



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 038/2018

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo, bem como o recesso legislativo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2018, bem como entre os dias 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e nove) de dezembro de 2018 e no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente